



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0217/14
PLL Nº 012/14

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 025/15 – CEDECONDH

Proíbe a utilização de animais para desenvolvimento, experimentos e testes de produtos cosméticos, de higiene pessoal, perfumes, e seus componentes, no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

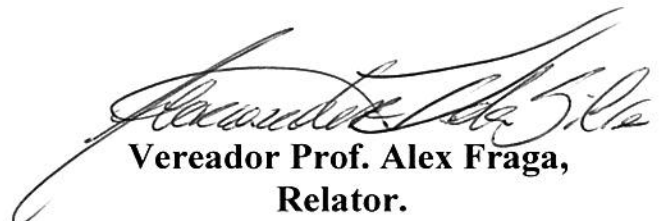
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

A Proposição foi devidamente instruída e apresenta, para a nossa cidade, uma possibilidade de inovação no que tange à proteção aos animais, como lembra a Exposição de Motivos: “A Constituição Federal de 1988 inovou ao estabelecer um capítulo específico sobre meio ambiente, no qual ampliou os conceitos de proteção aos recursos naturais e aos animais”.

Acreditamos que Porto Alegre deva seguir o exemplo do Estado de São Paulo e também editar uma lei que proíba a utilização de animais para desenvolvimento, experimentos e testes de produtos cosméticos, de higiene pessoal e perfumes.

Assim, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de março de 2015.


Vereador Prof. Alex Fraga,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0217/14
PLL Nº 012/14
Fl. 2

PARECER Nº 025/15 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 31-03-15.

Vereadora Fernanda Melchionna – Presidenta

Vereadora Mônica Leal

Vereador Alberto Kopittke – Vice-Presidente

Vereador Paulinho Motorista

Vereador João Bosco Vaz